



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem, RESOLVE:

Paralisar a Obra de Pavimentação dos Povoados Flexeiras, Retiro e Povoado Salomezinho no Município de Porto Real do Colégio/AL; referente ao **Convênio nº 923049/2021** – Firmado com a CODEVASF, pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura deste Termo.

A paralisação da obra se dá por consequência da Decisão proferida pelo STF, nos autos da ADPF 854; sendo acatado a determinação com base no pedido de esclarecimento 05/2024 de 07/08/2024 registrado pelo fiscal responsável pelo acompanhamento da obra do CONCEDENTE na Plataforma do Transferegov.

Porto Real do Colégio/AL, 13 de agosto de 2024

Aldo Enio Borges
PREFEITO

Ciente

Construtora Novo Horizonte
CNPJ nº 18.286.438/0001-43